

## Prefeitura Municipal de Cacique Doble Estado do Rio Grande do Sul



## PORTARIA Nº 310, DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

Designa a servidora Roseli Belini a desempenhar suas funções junto a Secretaria da Fazenda, setor de ICMS e da outras providencias.

<u>LUIZ ANGELO DEON</u>, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar a Servidora **ROSELI BELINI** para desempenhar suas funções junto ao setor de ICMS na Secretaria Municipal da Fazenda, a contar do dia 24 de outubro de 2024.
  - Art. 2º A Servidora acima designada exercerá os serviços a baixo relacionados:
  - 852- Arquivos Cartão de Crédito/ Débito e Nota Fiscal Eletrônica conjugada;
  - 853- Setor Primário/ Produtor Rural- SEPRIM/PPR;
  - 854- Índice AIM/PIT.:
- **Art. 3º -** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 328/23 de 24 de outubro de 2023;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE, RS, AOS 24 DE OUTUBRO DE 2024.

LUIZ ANGELO DEON
Prefeito Municipal

## Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fatima Cagnini Secretária da Administração